

A SUJEIÇÃO MORAL DO INFANTIL-CIDADÃO NO CURRÍCULO NACIONAL

Luciane Uberti (UFRGS)

Neste trabalho, analiso os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental [PCNs], referentes às quatro primeiras séries deste nível de ensino, mais especificamente, os três volumes que tratam do tema da transversalidade dos conteúdos (Brasil, 1997a, b, c). Problematizo a moral do currículo brasileiro, a partir de ferramentas analíticas foucaultianas, referentes à governamentalidade e aos modos de subjetivação. A metodologia consiste em ler nos PCNs o que o seu discurso “faz”. O que ele objetiva no que diz a respeito do que fala. Assim, examino o discurso curricular em seu aspecto material, por seus ditos. Ditos que fazem com que os infantis se tornem determinados sujeitos.

Os “Temas Transversais” pretendem a mobilização dos conteúdos em torno dos diversos aspectos que compõem o exercício da cidadania, fazendo desta a matéria moral do infantil a ser trabalhada pelas mais diversas técnicas de governo dos indivíduos. Esse discurso consiste em definições do modo como as relações sociais deveriam ser constituídas para o propósito cidadão, efetivando assim, uma determinada forma de regulação moral.

A partir da perspectiva foucaultiana, adotada por este trabalho, existem dois modos de sujeição: sujeito aos outros: “pelo controle, pela dependência com todos os procedimentos de individuação que o poder instaura”; e sujeito a si próprio, “apegado à própria identidade mediante a consciência e o conhecimento de si, com todas as técnicas das ciências humanas e morais que formam ‘um saber do sujeito’” (Corazza, 1999a, p.7). Neste sentido, o currículo nacional assujeita o infantil “ao estado brasileiro, à escola, e aos professores, pela regulação e dependência”, e assujeita-o a si mesmo “pelo apego à sua identidade de pequeno cidadão” (id., p.11). Para tanto, o currículo nacional está assentado, principalmente, em pressupostos teóricos da literatura psicológica que pretendem entender e explicar o sujeito, sua subjetividade, suas ações, seus desvios, sua conduta, suas necessidades, etc. Assim, as teorias psicológicas e os/as profissionais que “entendem” a alma humana, instituem verdades sobre os sujeitos, criando formas de dizer “coisas” sobre eles, e estabelecem sistemas de verdade a respeito de suas subjetividades.

A vontade de governo do currículo nacional torna os saberes “psi” governamentais, por objetivar o controle da subjetividade dos sujeitos – tendo em vista que esse controle é a medida das relações de poder. Assim, o infantil é assujeitado por meio de jogos de verdade calcados na força de verdade dos saberes psi. Nos documentos analisados, pode-se ver os seguintes modos de assujeitamento: 1. O modo de sujeição aos outros: a subordinação adultos – pela imposição da autonomia e pela obrigação ao auto-conhecimento; 2. O modo de sujeição a si próprio: a subordinação à verdade – pelo reconhecimento do código moral e pelo controle de si e dos outros.

Tendo isso em vista, qual a forma pela qual o sujeito infantil reconhece suas obrigações morais? Como o infantil é chamado a obedecer às prescrições morais dos PCNs? Qual a relação que estabelece consigo mesmo, a partir de regras que se entende na obrigação de efetivar? Se a matéria moral a ser trabalhada é a cidadania, qual é o significado de ser cidadão e por que se comprometer com a cidadania?

A partir disso, através das estratégias analíticas e ferramentas teóricas utilizadas na pesquisa, demonstro por quais modos de sujeição os infantis são instados a construir seu eu, indicando o currículo nacional como um modo de governamentalização do Estado (neo)liberal.

1. Modo de sujeição aos outros: a subordinação aos adultos

A forma prescritiva moral dos PCNs estabelece uma relação de subordinação do infantil na sua relação com os adultos. Os documentos consideram que “...desenvolver o auto conhecimento e a autonomia” são importantes conquistas a serem almejadas na educação (Brasil, 1997a, p.57). A subordinação aos adultos, que legitima esse propósito, ocorre sob duas formas. A primeira é pela imposição da autonomia na prática efetiva de sala de aula, cujo objetivo principal reside na internalização das regras e valores, necessária para superação da heteronomia. A segunda forma é pela obrigação ao auto- conhecimento, pois através deste o sujeito faz a leitura de si mesmo e dos outros a partir de um discurso regulativo e normalizador, legitimando regras e valores. Essa leitura que o sujeito faz é de fundamental importância para efetividade do controle dos comportamentos. Saber comportar-se na escola, e saber o que é “comportar-se”, objetiva saber comportar-se bem na sociedade. É o adulto, enquanto legitimador do currículo moral, que diz como o infantil deve agir e movimentar-se dentro do currículo escolar, de modo que o objetivo de um

povo-cidadão disciplinado torne possível a mesma governamentalidade a que servem os PCNs.

1.1 A imposição da autonomia

Conforme os documentos analisados, para “saber como educar moralmente é preciso, num primeiro momento, saber o que a Ciência Psicológica tem a dizer sobre os processos de legitimação, por parte do indivíduo, de valores e regras morais” (Brasil, 1997a, p.73). Desse modo, as proposições do currículo nacional fornecem técnicas que permitem ao infantil efetuar um certo número de operações sobre seus corpos, pensamentos e condutas, possibilitando-o transformar-se a si mesmo; de um modo tal que o Estado possa guiar, corrigir e moldar a condução do infantil na escola e na sociedade. O currículo nacional afirma: “...cabe à escola empenhar-se na formação moral de seus alunos” (ib, p.73); e por isto, as teorias psicológicas precisam tornar esses sujeitos inteligíveis aos outros e a si mesmos para que as técnicas de governo possam efetivar-se.

Na prática efetiva de sala de aula, o sujeito infantil aprende os critérios para realizar seu julgamento moral. As regras morais que provocam a auto-reflexão são internalizadas pelos infantis, os quais seguem essas normas ditadas por outros; não significando que estejam agindo autonomamente. Suas subjetividades estão, isto sim, sendo reguladas pelos/as *experts* do Ministério da Educação que produzem o infantil-cidadão da democracia neoliberal. A forma de se organizar e de se comportar; as atitudes e os sentimentos do infantil são explicados, avaliados e guiados, conforme as regras morais estabelecidas pela força de verdade dos saberes psi. Essas verdades montam e regulam subjetividades, de acordo com os propósitos estabelecidos para o governo das almas.

O infantil moral dos PCNs precisa deixar de ser heterônomo para ser autônomo e isto consiste em um dos objetivos da Educação Nacional. Conforme os documentos analisados, “estabelecer relações de autonomia, necessárias à postura crítica, participativa e livre pressupõe um longo processo de aprendizagem até que os alunos sejam capazes de atuar segundo seus próprios juízos” (ib, p.47). Entretanto, essas relações autônomas que os sujeitos devem estabelecer entre si são relações impostas por outros, já pensadas, calculadas e com objetivos específicos. Do ponto de vista dos PCNs, ainda assim, essa subordinação aos ditames dos adultos permanece constituindo relações de autonomia, consideradas fundamentais para a convivência social. A escola torna-se, assim, uma “mini-sociedade”,

onde as aprendizagens morais são pré-requisitos para a vida em sociedade; aprendizagens estas que, necessariamente, devem ser transpostas para todas as suas relações na vida social. Através das técnicas de formulação de verdades deve tornar-se “verdadeiro” para o infantil subjetivado que as normas e as leis são a forma necessária de organização da vida coletiva.

No documento sobre Ética, “...desenvolver o auto conhecimento e a autonomia” é formulado como o grande objetivo da educação (ib., p.57). Aqui, o sujeito precisa, além de se auto- explicar, “conhecer-se”, “confessar-se”, aprender a se “auto regular”; auto governar a si próprio de modo que também possa exigir tais compromissos dos outros, sem perder de vista a solidariedade, o respeito, a justiça e o diálogo que devem permear todas as suas relações. Assim, é feita a regulação pública da moralidade: efetivando o governo dos infantis através do poder de verdade dos discursos psico-pedagógicos.

Dessa forma, o governo moderno regula nossas subjetividades – sendo que, numa democracia liberal, os/as cidadãos/ãs devem se autogovernar – no interior de nossas experiências como sujeitos. Entretanto, os PCNs pregam a “autonomia” e a “liberdade individual”, o que alia as ciências psicológicas às reivindicações de verdade do governo liberal. Os PCNs, enquanto forma de curricularização da moral, modelam os sujeitos conforme os princípios morais e políticos estabelecidos pela democracia liberal da sociedade brasileira. Nisso consiste a prática da cidadania imposta pelos governantes d’alma aos infantis. Está prescrito o que deve ser feito por eles enquanto cidadãos, e por nós, enquanto educadores/governantes.

1.2 A obrigação ao auto- conhecimento

No discurso curricular psicologizado, o infantil já encontra formas de explicar-se, narrar-se e entender-se. Os jogos de significação, construídos pela Ciência Psicológica, ao explicarem as subjetividades, fazem-nas calculáveis e abrem possibilidades para que se façam “coisas” com ela e para que sejam governáveis. Em função disso, as Ciências Psicológicas têm grande responsabilidade na forma de organização moderna, na qual a regulação das capacidades subjetivas tem se mostrado de fundamental importância; pois, para governar, é preciso conhecer quem é governado. Assim, os/as sabedores/as da alma humana legitimam e sustentam relações de poder, pois são eles/as os/as responsáveis por “dar conta” das subjetividades.

Este “império psi”, como refere Rose (1997, p.225), desenha a “anatomia do self psicológico”; pois, na composição de um vocabulário e de uma linguagem explicativa específica, passa a designar o estado psicológico dos sujeitos, os quais se explicam a partir deste discurso. Essas linguagens do *self* são indispensáveis para que o sujeito faça de si mesmo objeto de sua própria reflexão. São esses jogos de linguagem dessa gramática psi que constroem um repertório moral “através das possibilidades que a linguagem nos oferece” (id., p.234). É dessa forma que a linguagem psi compõe a alma moderna, dentro dos parâmetros por tal linguagem estabelecidos e que vem ao encontro das expectativas do Governo. É aí que as tecnologias da subjetividade possibilitam, então, que as estratégias de poder infiltrem-se nas ações humanas.

Um dos conteúdos selecionados pelo currículo nacional, dentre os considerados de maior importância para o trabalho com o “Meio Ambiente e Saúde”, é o “autoconhecimento para o autocuidado” (Brasil, 1997c, p.105). A força de verdade dos saberes psicológicos faz com que as subjetividades modernas – orientadas para a descoberta do Eu, fundamental para o governo das pessoas – construam-se para o julgamento e a explicação de si por si mesma, fazendo com que o sujeito se torne “face a si próprio, simultaneamente, o juiz e o acusado” (Foucault, 1993, p.209). Neste sentido, a partir de uma análise foucaultiana, o currículo nacional é compreendido como uma forma de governamentalização do Estado e como um meio de influenciar as ações do infantil.

Enquanto um dispositivo de governamentalização de Estado, o currículo escolariza o infantil de modo que este conduza a si próprio de forma moral. Para isso, a escola é entendida como o meio pelo qual esse infantil moral se tornará cidadão. Sendo assim, é considerado que a partir das experiências que vivencia na escola, poderá compreender como agir na sua vida cotidiana. Conforme o currículo nacional, “é preciso possuir critérios, valores, (...)estabelecer relações e hierarquias entre esses valores para nortear as ações em sociedade” (Brasil, 1997a, p.69)

A aprendizagem moral, pela imposição da autonomia e pela obrigação ao auto conhecimento, consiste nos modos como o infantil deve reconhecer-se moralmente. Este reconhecimento das obrigações morais é dependente de técnicas de dominação e tecnologias do eu integradas às estruturas de escolarização. Os PCNs consideram que “as relações sociais efetivamente vividas, experienciadas são os melhores e mais poderosos

‘mestres’ em questão de moralidade” (id., p.92); acreditando que, nessas relações sociais, o infantil poderá observar a moralidade e a ordem, e, enquanto sujeito moral, entender-se comprometido com as mesmas.

Por essas vias de sujeição, em sua atuação, o infantil moral passa a ser considerado autônomo, por não mais necessitar ser governado por outros, se auto-regular, agir conforme seus princípios, se auto-governar, assujeitando-se a si mesmo. Conforme Foucault, “(...) a liberdade dos indivíduos, entendida como o domínio que eles são capazes de exercer sobre si mesmos é indispensável a todo o Estado” (1994, p.74). Assim, os PCNs, pela sua forma de governar as condutas humanas em nome de suas liberdades, estabelecem modos de ser desse sujeito, constituindo o sujeito moral cidadão do governo (neo)liberal.

2. Modo de sujeição a si próprio: a subordinação à verdade

O mecanismo discursivo dos PCNs, por meio das tecnologias psi, instaura verdades sobre os sujeitos. Essas verdades constituem suas subjetividades, estabelecendo condutas e operando o governo social. Nesse sentido, os infantis são assujeitados à verdade, pois devem instituir um discurso como verdadeiro. Porém, não basta reconhecer a verdade, é preciso, além de formular a verdade sobre o seu eu, manifestá-la, tendo em vista que é preciso se dar a conhecer para ser governado (Foucault, 1993b).

Sendo assim, a subordinação do infantil à verdade ocorre sob duas formas nos documentos analisados. Primeiro, o infantil reconhece o código moral – que pretende a justiça, a igualdade e a solidariedade como valores – e o institui verdadeiro, integrando um determinado regime de verdade. Segundo, ele compromete-se a controlar a própria conduta e a dos outros, através da prática de manifestação da verdade sobre o si mesmo. Neste sentido, o modo de sujeição (neo)liberal, torna esses “pequenos objetos de época” (Veyne apud Corazza, 1999b, p.10) – existentes apenas pela criação gramatical que os objetivam – subordinados à verdade, ao discurso que os moldam.

2.1 O reconhecimento do código moral

Os PCNs apropriam-se do discurso pedagógico contemporâneo para designar que, através da educação, as atrocidades do mundo moderno devem ser combatidas. Objetivando uma sociedade mais “justa”, entendem a escola como grande responsável na construção da cidadania. Tornam o dispositivo de “cidadanidade” (Corazza, 1999b, p.12) – a cidadanização dos indivíduos – uma racionalidade de governo do liberalismo. O currículo

nacional estabelece o que deve ser feito para tal propósito, governando a moralidade do infantil, impondo objetivos a serem alcançados e normalizando sua conduta, mantendo inquestionáveis as origens dos “males” sociais aos quais se contrapõe (id., 1999b).

Cabe ao infantil, além de concordar com a necessidade de transformação da sociedade, reconhecer o código moral enquanto verdade. Para isso, as tecnologias de governo administram a subjetividade infantil, transformando o currículo numa “tática de governo do Estado” (ibid., p.8).

Para a construção desse sujeito infantil-cidadão, os/as *experts* da subjetividade, através do currículo nacional, elegem o “respeito” como uma das virtudes morais fundamentais para a prática da cidadania. O auto-respeito precisa depender “além dos diversos êxitos na realização dos projetos de vida, do respeito pelos valores e regras morais” (Brasil, 1997a, p.79). Conforme os documentos analisados, a idéia de respeito está associada à justiça (igualdade no cumprimento de regras para o convívio social), ao diálogo (associada à democracia e a não imposição ou agressividade) e à solidariedade (ajuda aos outros e defesa de interesses comuns e não próprios). Esses valores morais, impostos pelos PCNs, moldam os sujeitos de que falam, a medida que os explicam, os entendem e os julgam a partir da linguagem utilizada em seu discurso.

As Ciências Psicológicas, ao montarem o *self* psicológico do sujeito moderno, funcionam como autoridades pronunciadoras da verdade, provocando os efeitos de verdade por ela originados. Conforme Rose, os/as *experts* “fundamentam sua autoridade na reivindicação de verdade para a ciência” constituindo o controle do comportamento humano (1997, p.224).

Na gramática moral dos documentos analisados, praticar o respeito significa observar e cumprir as regras e os valores para o melhor convívio social. Cabe ao infantil considerar um desrespeito a si mesmo quando não respeita aos outros, pois infringe as regras morais, prejudicando os próprios planos “pessoais” de respeito. É dessa forma que o sujeito é instado a reconhecer o código moral. A linguagem é produtora de suas interpretações, constituindo a subordinação do infantil ao discurso “verdadeiro”.

O currículo nacional considera que “o convívio escolar” é “um fator determinante para a aprendizagem de valores e atitudes” (Brasil, 1997c, p.50). É nesse convívio que o infantil deve admitir suas obrigações morais. Para admití-las, o infantil é persuadido pelo

código de conduta estabelecido na prática pedagógica, pois o discurso moral é constituído na forma social de comunicação, sendo nas atividades realizadas que o conteúdo moral é transmitido.

No Estado liberal, os/as *experts* da subjetividade operam o governo social, estabelecendo as condutas dos indivíduos de modo a que os sujeitos “saibam” que devem aprender, seguir e disseminar as normas e os valores. A legitimação passa, segundo os PCNs, “pela absorção de valores e regras como valor pessoal (...)” (id., p.79). Não discriminar; compreender o que é a justiça; adotar atitudes de respeito pelas diferenças; ser solidário; dialogar para esclarecer; “construir uma imagem positiva de si”; assumir posições conforme seus valores; e “compreender a vida escolar como participação no espaço público” são algumas prescrições aos/às alunos/as do Ensino Fundamental, tendo como meta maior a formação do cidadão (ibid., p.97). Essa é a autonomia e a liberdade individual do infantil- cidadão do currículo do governo neoliberal. A partir dessas prescrições, esse currículo moral, legitimado pelos técnicos da subjetividade, e efetivado pelas técnicas de si, criam um infantil, cidadão e governável.

Para efetivar a transformação de “atitudes e hábitos de vida” (Brasil, 1997b, p.85), o currículo afirma que as regras morais devem ser internalizadas, fazendo parte do respeito próprio, já que, só assim, tornam-se legítimas. Esse discurso – em torno do respeito, das obrigações morais, do convívio escolar, dos valores e atitudes – tem poder de verdade na prática educacional, e cria as maneiras pelas quais esses infantis se explicam, se entendem, se julgam, se avaliam e moldam seus investimentos pessoais. Assim, para o infantil, observar e cumprir os valores e as regras significa respeitar a si e ao próximo, o que consiste nos efeitos de verdade dos especialistas em alma humana.

A vontade de governo dos PCNs faz dos saberes psi tecnologias humanas de governo, técnicas governamentais para tornar o infantil, por elas descrito e prescrito um ser- administrável. O mecanismo discursivo dos PCNs, as verdades que estabelece, as técnicas que fornece efetivam a governamentalidade dos indivíduos. O discurso pedagógico do currículo nacional, por meio das tecnologias psi, cria as condições subjetivas para o infantil realizar um determinado tipo de regulação moral de si mesmo e dos outros. O infantil é subjetivado e se estabelece como infantil a partir de técnicas de si que, conforme

Foucault, processam-se mantendo, modificando, fixando, moldando identidades, tendo objetivos específicos para um determinado fim; no caso dos PCNs, o do infantil- cidadão.

2.2 O controle de si e dos outros

Para a gramática moral dos PCNs, exercer a cidadania “envolve direitos e responsabilidades de cada um para consigo mesmo e com os demais” (Brasil, 1997c, p.51). Assim, a arte de governar os infantis cria um compromisso subjetivo que os incita a governar suas próprias condutas e a guiar suas atitudes de acordo com os princípios cidadãos. Para o exercício da cidadania, o currículo nacional objetiva “desenvolver as capacidades necessárias para a participação social efetiva” (id., 1997a, p.25), criando um compromisso coletivo – a participação – que operacionaliza o controle de uns pelos outros. A gramática de governamentalização do Estado fornece técnicas para o auto governo do infantil, impondo a busca da verdade para tornar possível o controle das relações humanas.

Tendo produzidas as condições subjetivas para as formas de auto regulação moral através das verdades psi, o infantil compromete-se subjetivamente a controlar e governar sua conduta e a dos outros. Mas, para tanto, é necessário que os sujeitos se manifestem sobre si mesmos, cometendo um “ato de verdade” (Foucault, 1997, p.101); sendo a verdade definida “por uma força inerente aos princípios e que tem de ser desenvolvida no discurso” (id., 1993b, p.212.). Ao impor as virtudes necessárias para o propósito cidadão, a gramática dos PCNs faz do infantil o seu próprio objeto de reflexão, tendo em vista sua necessária leitura e manifestação de si por si mesmo. Forma-se um tipo de governo que não exige apenas obedecer, mas enunciar aquilo que se é, já que a manifestação da verdade sobre si mesmo é indispensável para o governo dos outros (Foucault, 1997).

Nas atividades escolares de significação, tanto no seu conteúdo como no modo de realização (prática efetiva), é transmitida a imagem da Educação Moral. Da atividade, o sujeito aprende os “princípios regulativos”, a significação moral dos procedimentos, tornando-se comprometido com os mesmos (Larrosa, 1998, p.52). Conforme Larrosa, o infantil aprende da escola os “significados e critérios de significado com respeito à ordem moral e com respeito a si próprias como agentes morais” (id., p.65). No momento em que o sujeito internaliza determinada regra moral, passa não só a crer nela e cumprí-la, como também a verificá-la e exigí-la nos outros; torna-se um agente moral, entendido nos PCNs como sujeito autônomo.

O “império psi” faz com que as tecnologias intelectuais – a linguagem – componha a alma humana. As várias formas de estruturação da linguagem determinam, garantem e limitam o poder de uns e de outros. O sujeito, ao explicar-se, narrar-se, significar-se, está integrando um determinado regime de verdade, legitimando relações que o posicionam no discurso. Essa posição que o sujeito toma no discurso é fundamental para a efetividade do governo, tendo em vista a regulação das capacidades subjetivas.

Na educação moral, o sujeito já encontra as formas para entender-se a si mesmo. Cabe aos sujeitos reconhecerem-se como sujeitos nessas verdades, reconhecer uma lei de verdade para a ela se assujeitar. É neste sentido que o governo liberal avançado está ligado aos conhecimentos das ciências sociais e humanas. Sua racionalidade política consiste em “tornar pensável a realidade (...), de tal modo que ela se ajuste ao programa político” (Rose, 1996, p.41), justificando assim, a subjetivação do infantil-moral-cidadão.

As técnicas de constituição das subjetividades modernas são orientadas para a descoberta da verdade sobre o eu. Neste sentido, a vontade de verdade operacionaliza o governo liberal através da expertise. Os sujeitos são governados por técnicas de administração e regulação da conduta que pregam a busca e a manifestação da verdade sobre o si mesmo. Conforme Foucault (1993), os indivíduos têm uma obrigação à verdade, a instituir um discurso como verdadeiro, entretanto, considera que a “tarefa de dizer a verdade é um trabalho sem fim: respeitá-la em sua complexidade é uma obrigação da qual não pode safar-se nenhum poder” (1991, p.242). Assim, o/a intelectual enquanto comprometido/a e ligado/a aos dispositivos de verdade das sociedades, pode sentir-se convidado/a a buscar novas formas do “dizer verdadeiro” para experimentar uma relação com a verdade de prática da liberdade.

Complexificando a subjetivação moderna

Operando uma pós-crítica ao estudar a gramática dos PCNs, posso afirmar que esse dispositivo curricular governa as condutas humanas pela sua força de subjetivação. A partir do exposto, vejo o currículo nacional funcionando como um dispositivo de governamentalização do Estado. Um dispositivo que incorpora a educação, a pedagogia e o currículo às técnicas da racionalidade de governo (neo)liberal. Neste sentido, o currículo funciona “como um dispositivo que conforma moralmente o infantil” (Corazza, 1999b.,

p.8), através de mecanismos considerados humildes, incapazes de tal tarefa, apesar de possibilitarem o governo.

Independentemente de qualquer separação entre currículo formal e currículo em ação, os documentos analisados instituem subjetividades à medida que as dizem. Dizem que (m) e como é (o) ser infantil. Conforme Corazza, não existe um “objeto natural” chamado currículo, professor, infantil-cidadão, democracia, temas transversais (1999a, p.6); somente ao serem objetivados como tais, através de múltiplas práticas de governo, passam a materializar-se. São produtos de subjetivação.

Desse modo, torna-se, no mínimo, curioso saber por quais formas de subjetivação aqueles que chamados de “sujeitos” são instados a construir seu eu. Talvez seja interessante desconstruir a naturalidade de tais formas, experimentando novas maneiras de transgredir a prática subjetivante moderna e inventando outras formas de objetivação que transforme os humanos em sujeitos.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997a. (Volume 8)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente, saúde*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997b. (Volume 9)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997c. (Volume 10)
- BURCHELL, Graham. Liberal government and techniques of the self. In: BARRY, Andrew; OSBORNE, Thomas & ROSE, Nikolas (ed.). *Foucault and political reason: liberalism, neo-liberalism and rationalities of government*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996. P.19-36.
- CORAZZA, Sandra M. *Currículo e pós-estruturalismo: modos de subjetivação do infantil*. Porto Alegre, PPGEDU, 1998a. 32p. (Projeto de Pesquisa) Texto mimeografado.

- _____. *História da Infantilidade: a-vida-a-morte e mais-valia de uma infância sem fim*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998b, 619p. (Tese de Doutorado em Educação)
- _____. *Currículo como modo de subjetivação do infantil*. Porto Alegre: 1999a., 15p. Texto mimeografado.
- _____. *Governamentalidade moral do currículo brasileiro*. Porto Alegre, 1999b. 24p. (Relatório de pesquisa) Texto mimeografado.
- FOUCAULT, Michel. El interes por la verdad. In: _____. *Saber y Verdad*. Madrid: La Piqueta, 1991. p. 229-242.
- _____. *História da sexualidade, 2: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1993a.
- _____. Verdade e Subjetividade (Howison Lectures). *Revista de Comunicação e Linguagens*. Lisboa, dez. 1993b. p. 203-233.
- _____. La ética del cuidado de uno mismo como práctica de la libertad. In: _____. *Hermeneutica del sujeto*. Madrid: La piqueta, 1994. p.105-142.
- _____. Michel Foucault entrevistado por Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. In: DREYFUS, Hubert L., RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p.253-278.
- _____. 1979-1980. Do governo dos vivos. In: _____. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997a. p. 99-106.
- _____. 1980-1981. Subjetividade e verdade. In: _____. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997b. p. 108-115.
- LARROSA, Jorge. A construção pedagógica do domínio moral e do sujeito moral. In: SILVA, Tomaz T. (org.). *Liberdades Reguladas*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- _____. A Estruturação pedagógica do discurso moral. *Educação e Realidade*. Revista FACED -UFRGS. Discursos e Educação. Porto Alegre: Vol.21, N.2, jul./dez. 1996.
- ROSE, Nicolas. Governing "advanced" liberal democracies. In: BARRY, Andrew; OSBORNE, Thomas & ROSE, Nikolas (ed.). *Foucault and political reason: liberalism, neo-liberalism and rationalities of government*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996. P.19-36.

- _____. Assembling the modern self. In: PORTER, R. (ed.). *Rewriting the self: histories from the Renaissance to the present*. Londres: Routledge, 1997. p.224-248.
- _____. Governando a alma: a formação do eu privado. In: SILVA, Tomaz T. da (org.). *Liberdades reguladas: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. p. 7-13.
- SENELLART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. *Tempo Social*. Revista Sociol. USP. São Paulo: outubro, 1995. p. 1-14.